



## Proc. Administrativo 590/2024



De: **Mayra Cristina da Veiga Moreira** Setor: **SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana**

Despacho: **47- 590/2024**

Assunto: **Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de renovação de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) do Prédio do Centro de Eventos com área total de 2.641,85 m2.**

Cajati/SP, 23 de Setembro de 2024

Prezado,

A proposta está de acordo com o edital. Apesar da licitante não mencionar expressamente a visita técnica ou não realização da mesma, ela concorda com todos os termos do edital e do seu anexo I no primeiro parágrafo da proposta. O mesmo vale que deve estar incluso no preço todo o material para realização da obra de adequação para obtenção da renovação do AVCB, conforme conta no anexo I, mesmo não estando expressamente na proposta, a licitante concorda com os anexos do edital.

Entendo que a mesma está ciente das declarações que está fazendo.

Essa é a opinião dessa técnica, smj.

—  
**Mayra Cristina da Veiga**

*Diretora do Departamento de Mobilidade Urbana*

*Engenheira Civil - CREA 5069469210*

**Autoridade Municipal de Trânsito** (Portaria 180 de 27 de janeiro de 2021)